

**PORTARIA IPREMB Nº 526, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
INSALUBRE À SERVIDORA, ANDREA DO  
CARMO LACERDA GARIBALDI.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 116, de 16 de fevereiro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora, Andrea do Carmo Lacerda Garibaldi, inscrita no CPF sob nº 570.456.236-15, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula nº 0201549-8, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SI C3 54, devendo a mesma perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 12 de agosto de 2022.

**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**

Presidente do IPREMB

*[Handwritten signature]*  
Cristina Aparecida Santos  
Coordenadora de Ensino Fundamental  
IPREMB